REGULAMENTO CONCURSO DE VÍDEO
'EU QUERO NADAR NO CAPIBARIBE, E VOCÊ?'

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O concurso de vídeo **'EU QUERO NADAR NO CAPIBARIBE, E VOCÊ?'** é uma seletiva de filmes que integra a **Janela Internacional de Cinema do Recife**, realizada entre os dias 12 a 21 novembro 2010, no Cinema São Luiz e no Cinema da Fundação, no Recife;

1.2. Para isso, serão selecionados filmes produzidos por meio de fontes de captação digitais, de até 1 minuto com o tema **'EU QUERO NADAR NO CAPIBARIBE, E VOCÊ?'**. Não serão aceitos vídeos que estejam em desacordo com os requisitos definidos nesse regulamento;

1.3. Os vídeos serão selecionados por uma comissão julgadora composta de profissionais reconhecidos e com mérito no setor cultural, audiovisual, de comunicações e do meio ambiente. O corpo de jurado terá a responsabilidade de analisar todos os vídeos inscritos e escolher os três para compor a terceira, segunda e primeira colocação;

1.4. O primeiro colocado será exibido na última noite de exibição da Janela Internacional de Cinema, realizada em 20 de novembro de 2010, em um dos cinemas da mostra. Os três melhores vídeos julgados pela comissão serão exibidos na tevê pública do estado de Pernambuco, a TVPE;

1.5. O concurso **'EU QUERO NADAR NO CAPIBARIBE, E VOCÊ?'** tem o objetivo de incentivar a produção de vídeos digitais para o fomento e a democratização da produção audiovisual, além de despertar reflexão e visão crítica no que tange às questões ambientais do estado de Pernambuco;

1.6. O concurso de vídeo **'EU QUERO NADAR NO CAPIBARIBE, E VOCÊ?'** é uma realização da **Tilovita Produções**, com sede na Cidade de Olinda, na Travessa São Francisco n° 182, bairro do Carmo, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.132058/001-05, em parceria com a **III Janela Internacional de Cinema do Recife**, uma realização da produtora **CinemaScópio Produções Cinematográficas e Artísticas**;

2. **INSCRIÇÕES**

2.1. Poderão participar do concurso os vídeos gravados em qualquer formato de tecnologia digital, inclusive de um aparelho celular, cuja destinação final seja a exibição no formato MiniDV;

2.2. Os vídeos, por definição, deverão ter no máximo 1 minuto de duração e deverão ser inéditos em qualquer mídia;

2.3. O conteúdo das obras deverá, necessariamente, estar enquadrado no tema **"EU QUERO NADAR NO CAPIBARIBE, E VOCE?'**;

2.4. Os vídeos deverão conter os créditos relativos à realização da obra, sejam créditos iniciais ou finais, desde que não representem extensão ao limite máximo de 30 segundos além da minutagem do vídeo;

2.4. Qualquer brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil maior de 16 anos poderá participar. Os menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis, no documento específico para esse fim, disponível no site da Janela Internacional de Cinema e do projeto EQNC, que deverá vir anexado juntamente com o vídeo;

2.5.1. Caso o documento de autorização não seja enviado em conjunto com o vídeo, a inscrição do autor será indeferida;

2.6. Não há limite de vídeos inscritos por participante ou para inscritos a cada nova chamada para seleção, desde que configurem obra de sua autoria;

2.7. Para cada vídeo deverá ser realizada uma inscrição em separado, mesmo que o autor deseje inscrever outros trabalhos;

2.8. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 8 de novembro de 2010, através do e-mail **concursojanela@capibaribe.info.** Deverão ser enviadas a ficha de inscrição preenchida e o termo de autorização para o menor de 16 anos, caso necessário, disponíveis no site da Janela Internacional de Cinema e do projeto EQNC, além da cópia do vídeo (em DVD) para o seguinte endereço: **Travessa São Francisco n° 182, bairro do Carmo, Olinda - Pernambuco, CEP: 53.120–080.**

2.10. Os arquivos contendo os vídeos devem estar em um dos formatos a seguir: AVI, 3GP (celular), MPEG4 e WMV; com resolução mínima de 320x240 pixels e máxima de 1064x780;

2.9. Deverão também ser enviados, junto com os demais dados solicitados na ficha de inscrição, **uma sinopse da obra**, que não deve ultrapassar 300 caracteres considerando também os espaços, além de **uma ficha técnica da obra;**

2.10. Não haverá cobrança de qualquer taxa de inscrição;

2.11. Ao inscrever uma obra no concurso, seu autor se declara ciente dos termos deste regulamento.

3**. CONTEÚDO**

3.1. Os vídeos deverão abordar o tema **"EU QUERO NADAR NO CAPIBARIBE, E VOCÊ?"**;

3.2. As obras que configurarem promoção institucional ou publicitária serão consideradas inaptas para o concurso, bem como filmes que advoguem em favor de temas político-partidários. Também serão desligadas da competição obras consideradas impróprias para exibição pública, de acordo com a legislação vigente no país e segundo o bom senso da comissão de seleção;

3.3. Não há restrição quanto aos gêneros dos filmes. Podem ser inscritas obras documentais, ficcionais, experimentais, dentre outras, desde que estejam dentro dos limites de tempo/tamanho/ resolução e em acordo com a temática proposta;

4**. PROCESSO SELETIVO**

4.1 Serão excluídos da competição os trabalhos que, conforme este regulamento, não se enquadrem em qualquer dos requisitos exigidos, bem como aqueles filmes que se apresentem em desconformidade com a lei;

4.2. Dentre os inscritos e aceitos, a comissão julgadora selecionará 03 (três) vídeos que serão veiculados na tevê pública do estado de Pernambuco, a TVPE. Sendo o primeiro colocado exibido na noite de encerramento da Janela Internacional de Cinema do Recife, em um dos cinemas da mostra;

4.3. Os escolhidos para terceiro e segundo lugar serão contemplados com a comprovação das respectivas categorias, mediante certificado assinado pelos membros da comissão julgadora, pelos realizadores do projeto EQNC e da Janela Internacional de Cinema do Recife;

4.3. O primeiro lugar do concurso **"EU QUERO NADAR NO CAPIBARIBE, E VOCÊ?"** será anunciado na última noite de exibição da Janela Internacional de Cinema do Recife, em 20 de novembro de 2010, em um dos cinemas da mostra;

4.4. O(s) autor(es) da obra será(ão) contemplado(s) com o **troféu "EU QUERO NADAR NO CAPIBARIBE, E VOCÊ?"**;

4.5. Os vídeos serão disponibilizados ao público no site da Janela Internacional de Cinema, bem como no site do projeto EQNC;

5.JURI

5.1. O júri oficial do concurso será formado por um número de até 3 (três) membros escolhidos entre profissionais e personalidades de reconhecido mérito no setor cultural, audiovisual e de comunicações.

5.2. Os critérios de avaliação, determinados pelo júri, levarão em conta os seguintes aspectos: adequação e exploração do tema; valor estético e artístico, qualidade técnica e ineditismo;

5.3. Reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe dá este regulamento, estão assegurados: a) *o sigilo das votações;* b) a soberania dos veredictos; c) a competência para o julgamento dos casos omissos e não contemplados por este regulamento.

5.4. A decisão do júri é soberana, não cabendo recurso que a conteste.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Os três (03) vídeos escolhidos serão anunciados durante a última noite de exibição da **Janela Internacional de Cinema do Recife**. A cerimônia de premiação contará com a presença dos realizadores do projeto **'EU QUERO NADAR NO CAPIBARIBE, E VOCÊ?'** e com a presença dos autores do filme premiado na primeira colocação;

6.2. Os autores convidados não domiciliados no Recife não terão direito a alimentação (almoço e jantar), hospedagem (com café da manhã), passagem aérea ou terrestre (ida e volta) e traslado (aeroporto/ rodoviária - hotel; hotel - premiação - hotel; hotel - aeroporto/ rodoviária), de forma que para participarem das atividades da cerimônia de premiação deverão buscar recursos próprios;

6.3. Ficam excluídos da responsabilidade da produção todos os gastos previstos o item anterior (6.2), que qualquer dos convidados venha a assumir;

6.4. Prêmios:

6.4.1. 1º Lugar: O primeiro colocado será contemplado com o **troféu 'EU QUERO NADAR NO CAPIBARIBE, E VOCÊ?'**, além da exibição do vídeo no encerramento da III Janela Internacional de Cinema do Recife, em um dos cinemas da mostra; 2º Lugar: O segundo será contemplado com a comprovação da colocação mediante certificado assinado pelos membros da comissão julgadora, realizadores da Janela Internacional de Cinema e dos produtores do projeto EQNC; 3º Lugar: O terceiro colocado será contemplado com a comprovação da colocação, mediante certificado assinado pelos membros da comissão julgadora, realizadores da Janela Internacional de Cinema e dos produtores do projeto EQNC;

6.4.2. Todos os vídeos vencedores serão exibidos na tevê pública do estado de Pernambuco, a TVPE e também nos sites da Janela Internacional de Cinema e do projeto EQNC;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os autores das obras inscritas cederão os respectivos direitos para a divulgação do concurso;

6.1.1. O participante deve se responsabilizar por eventuais autorizações de uso de imagem, licenças e quaisquer outros documentos necessários ou que envolvam a propriedade intelectual e/ou direitos de terceiros;

6.1.2 Os casos omissos serão julgados e decididos pela comissão organizadora do concurso;

6.1.3 Os concorrentes deverão respeitar o presente regulamento, aceitando todas as suas cláusulas, conforme fica demonstrado pela assinatura da ficha de inscrição. Assim, a participação no concurso implica a total aceitação destas regras.

Recife, setembro de 2010

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO 'EU QUERO NADAR NO CAPIBARIBE, E VOCÊ?'
NA MOSTRA JANELA INTERNACIONAL DE CINEMA DO RECIFE 2010

Número de inscrição: _____

Título do VIDEO:
_____

Sinopse:
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nome do responsável pelo Vídeo_____

CPF : _____ RG : _____

Endereço:_____

Telefones: ( ) _____

E-mail:_____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e que qualquer inexatidão nesta declaração implicará no cancelamento da inscrição.

_____

Assinatura do responsável pelo vídeo

(*) anexar FICHA TÉCNICA DO VIDEO